



HOMOLOGO

11/05/21

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

*Horácio Batista Guedes*  
Presidente do CEE/RO

Concede, por quatro anos, à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Polo Paulo Freire, de Nova União, Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, e dá outras providências.		
Interessada		Município
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - SEMECET		Nova União/RO
Relatora	Conselheira Mirian Rosa Guizelini de Almeida	
Processo n. 045/20-CEE/RO	Parecer CEB/CEE/RO n. 013/21	Aprovação 26/04/2021

## HISTÓRICO

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - SEMECET, por meio do Ofício n. 17/2020/SEMECET/Nova União, protocolado neste Conselho Estadual de Educação em 21.09.2020, solicitou Autorização de Funcionamento para a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Polo Paulo Freire para ofertar a Educação Infantil - Pré-Escolar I e II e o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, e convalidação de estudos, originando o Processo n. 045/20-CEE/RO, sob relatoria.

A Escola está localizada na Rodovia 470, Km 41, Linha 81, Assentamento Palmares, Gleba 04, Área Social, zona rural de Nova União/RO, cuja entidade mantenedora é a Prefeitura Municipal de Nova União, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - SEMECET.

Iniciou as atividades escolares em 1999 com a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano.

Pelo Decreto n. 1293, de 11 de junho de 2012, passou à denominação de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Polo Paulo Freire.

O Parecer CEE/RO/CEB n. 009/15 e a Resolução CEE/RO/CEB n. 216/15 publicada no DOE de 18.05.15 concederam, por quatro anos, à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Polo Paulo Freire, de Nova União, Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, com vigência até 18.05.19, e até o final do ano letivo de 2015, para a oferta do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano.

O Parecer CEB/CEE/RO n. 005/18 e a Resolução CEB/CEE/RO n. 494/18 publicada no DOE de 13.04.19 concederam, até 05.05.2019, Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, e convalidaram os estudos dos alunos e os documentos escolares lícitamente expedidos referentes ao Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, a partir do início do ano letivo de 2016 até a data da publicação da Resolução, em 13.04.19.

*Horácio Batista Guedes*  
f. @ ije f.

11/05/21  
Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

## ANÁLISE

Com base nas informações constantes dos autos, especialmente na Instrução Técnica da assessoria técnica deste Conselho de Educação, temos a relatar quanto aos seguintes aspectos:

### Físico

A Escola é construída em alvenaria, com cobertura de telha cerâmica, forrada, com piso em cerâmica, apresenta-se em bom estado de conservação, não oferece risco aos seus usuários e conta com área livre de 6.171,45m<sup>2</sup> e área construída de 2.570,22m<sup>2</sup>, com os seguintes ambientes: nove salas de aula; uma sala para a direção; uma sala para os professores; uma secretaria; uma sala para a orientação educacional; uma sala de leitura; uma sala de recursos multifuncionais; uma cozinha; um depósito para gêneros alimentícios; três depósitos para materiais de limpeza; um pátio/refeitório coberto; uma brinquedoteca; quadra coberta; dois banheiros com vaso e lavatório para o pessoal técnico, administrativo e professores; dois blocos de banheiros para o corpo discente, sendo um feminino com quatro vasos sanitários e um com adaptação de acessibilidade, e um masculino com quatro vasos, sendo um com adaptação de acessibilidade; dois banheiros, um masculino e um feminino, com chuveiro para banho, adaptados para a Educação Infantil e pessoas com necessidades especiais; não conta com biblioteca nem sala para a supervisão escolar. Todas as dependências apresentam boa iluminação, aeração natural e condições de acessibilidade.

Os equipamentos e mobiliário encontram-se em boas condições de uso e adequados à clientela das etapas de ensino oferecidas pela Escola.

A Escola possui subestação própria de energia, que supre a necessidade da mesma e a rede elétrica se encontra em bom funcionamento; a água é fornecida pela concessionária local e a Escola conta com reservatório de 50.000 mil litros.

O Laudo Sanitário, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, descreve:

Conforme feito a vistoria, avaliamos instalações, estruturas, tais como: cozinha, refeitório, banheiros e salas de aulas, no entanto, não foi detectada nenhuma situação de irregularidade, sendo assim, a Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Freire está apta para funcionamento.

O Laudo Técnico do Engenheiro Civil descreve: “o prédio se encontra em bom estado de conservação bem como o mesmo é sólido e não oferece risco aos seus usuários.”

O Laudo Técnico de Inspeção Escolar SEMECET/Nova União, datado de 10.03.2020, descreve:

[...] afirmamos que a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pólo Paulo Freire se encontra em boas condições de funcionamento e apta ao atendimento de sua clientela, inclusive a escola está bem conservada nos seus aspectos físicos e bem organizada nos aspectos administrativos, assim está apta a atender a clientela da Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II, no período matutino e vespertino.



11/05/21  
Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

## Administrativo

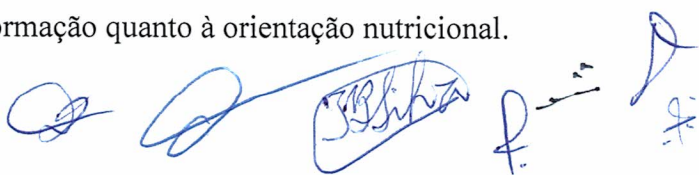
A Escola funciona nos turnos matutino e vespertino com a oferta da Educação Infantil-Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, estando matriculados no turno matutino, no Ensino Fundamental: 1º ano com 07 alunos; 2º ano com 18 alunos; 3º ano com 16 alunos; 4º ano com 20 alunos; 5º ano com 19 alunos; 6º ano com 24 alunos; no turno vespertino: Educação Infantil - Pré-Escolar I com 08 alunos; Pré-Escolar II com 11 alunos; Ensino Fundamental: 7º ano com 46 alunos, em duas turmas; 8º ano com 29 alunos; 9º ano com 10 alunos; totalizando 213 alunos, e, ainda, 5 alunos no Atendimento de Ensino Especializado - AEE.

O corpo técnico, administrativo e de apoio está composto por vinte profissionais: uma diretora, licenciada em Pedagogia com habilitação em Séries Iniciais do Ensino Fundamental; uma supervisora escolar para as séries iniciais, licenciada em História com especialização em Supervisão, Orientação e Gestão Escolar com ênfase em Psicologia Educacional; uma supervisora escolar para as séries finais, licenciada em Pedagogia com habilitação em Séries Iniciais do Ensino Fundamental e especialização em Supervisão, Orientação e Gestão Escolar, com ênfase em Psicologia Educacional; uma orientadora educacional para os anos finais, licenciada em Pedagogia com habilitação em Séries Iniciais do Ensino Fundamental e especialização em Supervisão, Orientação e Gestão Escolar, com ênfase em Psicologia Educacional; uma orientadora educacional para os anos iniciais, licenciada em Pedagogia; uma secretária, licenciada em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza; uma auxiliar administrativa, licenciada em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza; uma auxiliar de serviços gerais, com Ensino Médio e cursando nível superior, exercendo atividades na sala de leitura; uma professora, licenciada em Pedagogia, exercendo atividades na sala de leitura; seis agentes de serviços gerais, sendo: uma licenciada em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza, exercendo atividades na sala de leitura, uma licenciada em Pedagogia, três com ensino Médio e uma não consta informação de escolaridade; quatro agentes de portaria e vigilância/monitor de transporte escolar, sendo um licenciado em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza e três com o Ensino Médio.

A Diretora da Escola apresentou declarações referentes aos atendimentos médico emergencial e psicológico, respectivamente:

[...] quando algum estudante adocece ou sofre algum acidente na escola, ligamos para os pais e encaminhamos a criança até o hospital com um funcionário da escola, que aguarda a chegada dos pais. Só após a chegada dos pais que o funcionário pode se retirar”; “... o professor da turma encaminha um relatório à orientação, que convida os pais e ou responsáveis a vir à Escola, informa a necessidade do estudante e orienta a família a levá-lo a um especialista para fazer um diagnóstico preciso e o acompanhamento necessário. Como também orienta a família que não possui condições financeiras a procurar a secretaria da ação social do Município.

Não foi encaminhada qualquer informação quanto à orientação nutricional.



11/05/21  
Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

O corpo docente está composto por catorze profissionais, sendo: uma licenciada em Pedagogia, cursando Letras, lecionando nas turmas do Pré-Escolar I e do Pré-Escolar II; uma licenciada em Pedagogia, lecionando no 1º ano; uma licenciada em Pedagogia com habilitação em Séries Iniciais do Ensino Fundamental e especialização em Gestão Escolar, Supervisão, Orientação com ênfase em Psicologia Educacional, lecionando no 2º ano; uma licenciada em Pedagogia com especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional, lecionando no 3º ano no turno matutino e na sala de Atendimento Educacional Especializado - AEE no turno vespertino; uma licenciada em Pedagogia com habilitação em Séries Iniciais do Ensino Fundamental e especialização em Alfabetização e Letramento, lecionando no 4º ano; uma licenciada em Pedagogia, lecionando no 5º ano; uma lecionando Língua Portuguesa no 6º ano e Arte do 6º ao 9º ano; uma licenciada em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e especialização em Língua Portuguesa, lecionando Língua Portuguesa do 7º ao 9º ano; um licenciado em História, lecionando História no 6º ano, Geografia do 6º ao 9º ano e Sociologia do 7º ao 9º ano; uma licenciada em Educação Física, lecionando Educação Física do 6º ao 9º ano e Ciências no 6º ano; um licenciado em Matemática, lecionando Matemática do 6º ao 9º ano; uma licenciada em Ciências, lecionando Ciências do 7º ao 9º ano; um licenciado em Pedagogia, com declaração de matrícula em pós-graduação em Língua Inglesa, lecionando Língua Inglesa do 6º ao 9º ano e Sociologia nos 6º e 7º anos; uma licenciada em História e Estudos Culturais, lecionando História do 7º ao 9º ano.

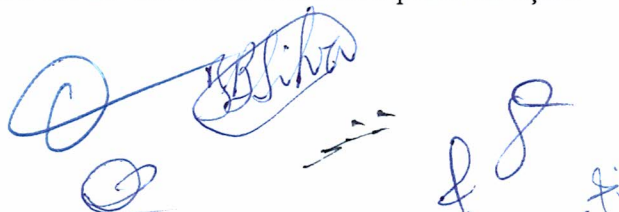
Observa-se a falta de professores especificamente habilitados para lecionarem Arte, Sociologia, Língua Inglesa e Geografia. No entanto, a diretora da Escola informou que foi necessário atribuir aulas a alguns profissionais fora de sua área de atuação considerando que o número de turmas não é suficiente para completar a carga horária dos mesmos somente na área de formação e, que, também, para algumas disciplinas não há profissionais formados especificamente para atuar, como é o caso das disciplinas mencionadas.

A diretora, também, salienta quanto a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano na Escola:

[...] que atende uma comunidade escolar em área de Assentamento de Reforma Agrária composta por mais de 318 famílias com realidade geográfica diferenciada e distâncias de até 30 km (trajeto ida e volta) a ser percorrido pelo transporte escolar para dar acesso as crianças e adolescentes à escola[...]

A escrituração está bem organizada; todos os livros contêm termo de abertura, registros e termo de encerramento; os diários de classe são preenchidos de forma *on-line* e contêm registros dos conteúdos, frequência, rendimento escolar dos alunos, estando os conteúdos coerentes com os planos de ação dos docentes, e, ao final de cada bimestre, são impressos e devidamente assinados pelo supervisor e pelo professor.

O acervo bibliográfico está coerente com o ensino oferecido e atende o plano de ação.



11/05/21  
Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

Pedagógico

O Plano de Ação da direção escolar - Período de Pandemia Covid 19, descreve como Metas:

Planejar, reelaborar e coordenar com eficácia ações que conduzam toda a comunidade escolar a se unirem em prol de uma educação de qualidade, buscando desenvolver no nosso estudante a capacidade de superar a atual realidade e primeiramente lutar pela vida, buscando conhecimento, almejando seu objetivo e lutar pela sua realização, mesmo em tempo de pandemia.

Realizar ações que visam motivar alunos e funcionários a permanecerem firmes lutando por seus objetivos, acreditando no sucesso, apesar da realidade que se instaurou em nossa sociedade.

A Grade Curricular do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano apresenta os componentes curriculares agrupados na Base Nacional Comum e, Língua Inglesa e Sociologia na Parte Diversificada, com os seguintes indicadores: 200 dias letivos anuais; 5 dias letivos semanais; carga horária anual de 840 horas; 21 aulas semanais; módulo aula de 60 minutos; módulo recreio de 15 minutos; módulo semanal com 40 semanas.

Vale ressaltar que a Grade Curricular do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano necessita de atualização de acordo com estrutura organizacional expressa na Resolução CEB/CNE n. 7/2010, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, devendo os componentes curriculares da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada estar em forma de áreas de conhecimento.


De acordo com Laudo Técnico de Inspeção, as ações pedagógicas estão sendo desenvolvidas conforme o planejamento e de acordo com a Proposta Pedagógica e Regimento da Escola; os Planos de Ação foram elaborados de acordo com a realidade da escola atendendo o nível de ensino oferecido pela mesma e estão em acordo com a proposta pedagógica e “no Plano de Curso foi observado que há uma sequência lógica entre os conteúdos registrados nos diários de classe e os planos de curso.

O Calendário Escolar está elaborado com a participação dos professores, de acordo com o Regimento Escolar, contendo legenda e a previsão de todas as atividades a serem desenvolvidas no decorrer do ano letivo.

O Projeto Pedagógico é elaborado coletivamente, expressando a identidade e os principais fundamentos éticos, políticos, epistemológicos e didático-pedagógicos que baseiam a sua filosofia.

O acompanhamento pedagógico é realizado pela equipe pedagógica da SEMECET. Mensalmente são realizadas visitas na Escola, reuniões com coordenação pedagógica, direção, onde são orientados na elaboração de relatórios, levantamento de alunos com baixo rendimento e cronograma de aulas de reforço, controle da frequência, visita as famílias, encaminhamentos dos alunos para tratamento psicológico e até mesmo médico.

Destacam-se alguns projetos que estão sendo desenvolvidos: Alimentação Saudável; Lixo Valioso; Arte; Família; Horta; Semana da Cidadania; Prevenção a Queimadas e Escola Aberta para a Comunidade.

  
f. j. f.

12/05/21  
Doraciya Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

Há comprovação do cadastro da Escola no Educacenso 2020.

A avaliação é feita de maneira contínua e processual, levando-se em consideração todas as dimensões da aprendizagem, no sentido da participação do aluno e apreensão de todos os conteúdos trabalhados, é realizada em função dos conteúdos, utilizando métodos e instrumentos diversificados, coerentes com as concepções e finalidades educativas expressas no PPP. Como expressão dos resultados da avaliação, são atribuídas notas de 0 a 10 para os alunos do Ensino Fundamental e, na Educação Infantil são realizados os procedimentos estabelecidos na legislação.

O ano letivo compreende quatro bimestres, no decorrer dos quais são feitas, obrigatoriamente, as verificações bimestrais. Os dias destinados à recuperação não são computados como dias letivos.

O Regimento Escolar atende o que preceitua a Resolução n. 435/08-CEE/RO, no que se refere à aprovação e homologação.

## CONCLUSÃO

Após a análise apresentada, pode-se observar que a Escola atende a maioria das exigências contidas na Resolução n. 1.206/16-CEE/RO, porém, a direção e a mantenedora devem enviar informações a este Conselho de Educação referentes à orientação nutricional para a clientela, a Grade Curricular devidamente ajustada à legislação vigente, e se está havendo junção das duas turmas de Pré-Escolar, posto que foi detectado que há, apenas, uma licenciada em Pedagogia, cursando Letras, lecionando nas turmas de Pré-Escolar I e Pré-Escolar II, sendo que as duas turmas são do período matutino

É mister que a mantenedora continue envidando esforços para atender, com ensino de qualidade, à clientela estudantil da região na qual a Escola está inserida, buscando manter pessoal técnico e docente especificamente habilitados para as respectivas funções e a estrutura física adequada e em bom estado de funcionamento.

## VOTO DO RELATORA

Diante do exposto, somos de Parecer que a Câmara de Educação Básica:

1. conceda, por quatro anos, à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Polo Paulo Freire, de Nova União, Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano;
2. convalide os estudos dos alunos e os documentos escolares lícitamente expedidos pela Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Polo Paulo Freire, de Nova União, a partir de 06.05.2019 os referentes ao Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, e a partir de 19.05.19 os referentes ao Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, até a data da publicação da Resolução decorrente deste Parecer;
3. determine à mantenedora da EMEIEF Polo Paulo Freire, de Nova União, que encaminhe a este Conselho Estadual de Educação, no prazo de 30 dias a contar da data de recebimento deste Parecer, informações referentes à orientação nutricional para a clientela



  
Horácio Batista Guedes

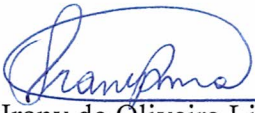
Presidente do CEE/RO


estudantil e se está havendo junção das duas turmas de Pré-Escolar e, ainda, a Grade Curricular devidamente ajustada à legislação vigente.

  
Conselheira Mirian Rosa Guizelini de Almeida  
Relatora

#### DECISÃO DA CÂMARA


A Câmara de Educação Básica aprova o Parecer da Relatora  
Sala das Sessões, Porto Velho, 26 de abril de 2021.

  
Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais  
Presidente da Câmara de Educação Básica

  
Agenor Fernandes de Souza  
Conselheiro

  
Antônio Evangelista Sansão Puruborá  
Conselheiro

  
Francisca Batista da Silva  
Conselheira

  
Geilda Maria de Oliveira  
Conselheira

  
Severino Bertino Neto  
Conselheiro

